



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 11 de maio de 2016

Ano IV - Edição nº 00450 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FCC1DA6421CE07F168416B4CAD09902F

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- EDITAL Nº 001/2016 - EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROJETO CABACEIRAS DO PARAGUAÇU EM CULTURA, PROSA E VERSO  
Edital Nº 002/2016 - Edital de Inscrição do II Festival Estudantil de Cultura

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA**  
**EDITAL Nº 001/2016**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DO PROJETO CABACEIRAS DO PARAGUAÇU EM**  
**CULTURA, PROSA E VERSO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, comunica a todas as escolas que atendem as séries finais do ensino fundamental que será realizado o projeto Cabaceiras do Paraguaçu em Cultura, Prosa e Verso, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Esse edital dispõe sobre os projetos que serão desenvolvidos nas unidades escolares que atendem as séries finais e que tem um caráter estritamente cultural agregado aos aspectos, geográficos, culturais, sociais, políticos e desenvolvimento urbano do município de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba e que deverão ser tratados nas suas apresentações;

**1.2.** Cada unidade escolar ficará responsável em desenvolver as atividades do seu projeto de acordo com os aspectos abaixo especificados a saber:

**1.2.1.** O Colégio Municipal Carlos Pereira ficará responsável pelo tema Cabaceiras Geografia e História, onde será apresentado em prosa e verso as riquezas do rio Paraguaçu, bem como os objetos de pesca e artesanato, e outros elementos que acharem pertinentes ao tema;

**1.2.2.** O Colégio Municipal Eivaldo Machado Boaventura ficará responsável pelo tema Cabaceiras Educação e Cultura, onde será apresentado as manifestações da cultura popular, apresentação musical, ritmo e melodia em diferentes gêneros e outros elementos que acharem pertinentes ao tema;

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO CEP: 44.345-000  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FCC1DA6421CE07F168416B4CAD09902F

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



1.2.3. O Colégio Municipal Germano Bastos ficará com o tema Cabaceiras Desenvolvimento Social, Urbano e Político, onde será apresentado as mudanças do município de geração em geração com a chegada das fabricas, comércio e associações em relatos que será apresentado pelos alunos em prosa e verso, dramatizações, fotos e outros registros que tratem do tema.

1.3. As apresentações serão realizadas pelos alunos de cada unidade escolar, porém a organização das apresentações contará com a participação efetiva de toda equipe escolar (alunos, direção, coordenação, professores, pessoal de apoio, pais e comunidade escolar) além disso, as unidades escolares trará toda equipe para o dia da apresentação;

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Nas apresentações somente poderá participar os alunos das respectivas escolas envolvidas.

### 3. DA ENTREGA DOS PROJETOS E ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

3.1. Os projetos deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação em uma única via, formato A4, Arial 12, com as páginas **numeradas e rubricadas pela direção da escola** com os temas acima mencionados, bem como especificar as apresentações que serão realizadas por cada unidade de ensino;

3.1.2 A arrumação e organização de cada stand serão de responsabilidade da equipe escolar, salientamos a importância de trabalhar com material reciclável seguindo as orientações da Lei Federal 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que trata da Política Nacional de Meio Ambiente.

3.1.3 A Secretaria de Educação ficará responsável em providenciar os toldos, palco e som para a realização do evento;

### 4. CALENDÁRIO

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO CEP: 44.345-000  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**4.1.** O calendário das atividades deste edital seguirá as seguintes datas, podendo vir a ter alterações, que serão comunicadas as respectivas unidades de ensino, conforme decisão fundamentada da comissão organizadora;

12/05/2016- Reunião com a Direção e Coordenação.

20/05/2016- Entrega dos projetos na Secretaria Municipal de Educação;

10/06/2016- Apresentação do Projeto.

## **5. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

**5.1** A realização das apresentações será no dia 10 de Junho de 2016, na Praça Castro Alves.

## **6. RESULTADO FINAL DO PROJETO**

**6.1.** O resultado esperando desse projeto esta vinculado ao processo de ensino-aprendizagem por meio do público estudantil, através de uma visão multidisciplinar agregando os valores de pertencimento e respeito à realidade do aluno e ao do município a qual faz parte.

Buscando também aproximar a comunidade escolar das atividades desenvolvidas nas unidades escolares.

Cristiane da Silva Santana da Paz  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 006/2016

AVENIDA O NAVIO NEGREIRO, S/N – CENTRO CEP: 44.345-000  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Secretaria Municipal de Educação**



Edital N° 002/2016

Edital de Inscrição do II Festival Estudantil de Cultura

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, promove o II Festival Estudantil de Cultura – 2016, com o Tema: Letrando através da Literatura , visando estimular o potencial criativo dos estudantes, nas áreas da poesia, dança, música e beleza, valorizando as expressões culturais locais.

## **1. Do Público-Alvo**

1.1 Poderão participar do II Festival Estudantil de Cultura, todos os alunos do Sistema Municipal de Ensino, devidamente matriculados no ano letivo de 2016.

## **2. Da Programação do Festival**

2.1 O festival será realizado durante os meses de julho e agosto de 2016, conforme programação a seguir:

- a) De 11 de julho a 12 de agosto - Etapa Escolar
- b) Dia 12 de agosto – Fases Eliminatórias – Serão selecionados os participantes para fase final;
- c) Dia 26 de agosto– Final do II Festival Estudantil de Cultura 2016, no Centro Cultural de Cabaceiras do Paraguaçu.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## 3. Das Inscrições

3.1 A inscrição poderá ser individual, em dupla, trio ou grupo que sejam formados por alunos matriculados no Sistema Municipal de Educação, do Ensino Fundamental – Séries Finais, obedecendo às orientações por modalidade:

1. Poesia – até 2 (dois) participantes;
2. Dança – até 5 (cinco) participantes;
3. Música – até 3 (três) participantes;
4. Beleza – apenas 1 (um) participante.

3.2 As inscrições ocorrerão entre os dias 15/08/2016 a 19/08/2016, na secretaria do colégio ao qual o aluno é matriculado, mediante preenchimento do formulário, que será disponibilizado ao mesmo. O referido formulário deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Vozes D'África, Centro, S/N – Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, até o dia 22/08/2016. Não serão aceitas as inscrições posteriores a esta data.

## 4. Dos Critérios de Participação

4.1 As unidades de ensino poderão se inscrever e concorrer em todas as modalidades previstas neste edital;

4.2 Os alunos uma vez inscritos em uma modalidade, não poderão se inscrever nem participar de outra. Caso seja verificada a participação de um mesmo aluno em mais de uma modalidade, o colégio será desclassificado nas categorias onde for constatada a irregularidade.

4.3 As apresentações deverão estar coesas com o tema e promover a cultura regional e local auxiliando na promoção do crescimento intelectual dos sujeitos.

4.4 Nas categorias Música e Poesia só serão aceitas produções autorais. Se for comprovado que houve plágio o colégio será desclassificado.

4.5 Não serão permitidas apresentações que fizerem apologia à violência, ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, qualquer forma de discriminação, estimulação e/ou apelo sexual, sob pena de desclassificação.

## 5. Da Comissão Julgadora

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

As apresentações serão avaliadas pela comissão julgadora, que será composta por profissionais indicados e convidados pela Secretaria Municipal de Educação, nomeados pelo prefeito Municipal, por diversas representações, cujas decisões serão irrecorríveis. Os nomes que compõem a Comissão Julgadora serão divulgados no ato da premiação e publicados em decreto pelo Prefeito Municipal.

## 6. Dos Critérios de Julgamento

Cada categoria será julgada mediante critérios abaixo descritos:

Critérios por categoria				
<b>Poesia</b>	<b>Criatividade</b>	<b>Coerência com o Tema</b>	<b>Recurso à Poesia: rima, ritmo</b>	<b>Presença de palco - interpretação</b>
<b>Dança</b>	<b>Criatividade na coreografia</b>	<b>Empolgação: alegria, entusiasmo</b>	<b>Performance Presença de palco</b>	<b>Figurino</b>
<b>Música</b>	<b>Criatividade</b>	<b>Coerência com o tema</b>	<b>Harmonia e Ritmo</b>	<b>Presença de palco interpretação</b>
<b>Beleza</b>	<b>Desenvoltura</b>	<b>Elegância</b>	<b>Entusiasmo, Simpatia</b>	<b>Figurino</b>

## 7. Da Premiação:

7.1 A premiação será destinada aos alunos participantes das apresentações no dia do II Festival Estudantil de cultura.

7.2 O valor total da premiação será dividido em partes iguais entre os alunos participantes



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

7.3 Os vencedores de cada categoria serão premiados com os valores abaixo descritos:

1º Lugar: R\$ 500,00

2º Lugar: R\$ 300,00

3º Lugar: R\$ 200,00

## 8. Das Disposições Finais

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela comissão julgadora do II Festival Estudantil de Cultura de forma soberana e irrecorrível;

Ao preencher a ficha de inscrição, as escolas e seus alunos representantes declaram-se cientes e de acordo com as normas deste edital.

Cristiane da Silva Santana da Paz  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. Mun. Nº 006/2016

---

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50